



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3932/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 15 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/CSIN

PORTARIA TRT 18ª Nº 796/2024

Institui o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [Gestão de Riscos de Segurança da Informação](#)

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 794/2024



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Altera os arts. 1º, parágrafo único, e 12 da Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 360, de 22 de fevereiro de 2023, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudo visando à instituição e funcionamento de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 10.432/2023 e 5.506/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, parágrafo único, e 12 da Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 360, de 22 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão do estudo a que se refere o *caput* deste artigo, o que deverá ocorrer em até 18 (dezoito) meses, contados da publicação desta Portaria.

.....

Art. 12. O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório de conclusão dos trabalhos, no prazo de até 18 (dezoito) meses.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/02/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 804/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa a servidora TAMY SEGATI ROCHA FERREIRA como substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Contratos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5.864/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMY SEGATI ROCHA FERREIRA, código s161454, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Contratos, ocupado pela servidora TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, código s203486, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 805/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Designa a servidora SOFIA SILVA CÂMARA como substituta do titular do cargo em comissão de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 5870/2024.

CONSIDERANDO o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SOFIA SILVA CÂMARA, código s203308, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pelo servidor ALESSANDRO CARNEIRO, código s007678, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogado o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1170/2023 que designou a servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, código s011918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pela servidora ALESSANDRO CARNEIRO código s007678.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 806/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 3849/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada de engenharia para realizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, na área que abrigará as futuras instalações da Vara do Trabalho de Águas Lindas, localizada no Águas Lindas Shopping, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: PAULO SERGIO DE CASTRO (titular) e LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR (suplente) e,

II – Integrantes Administrativos: SILVIA GOMES MARTINS (titular) e GUIDIO MILHOMEM DOURADO (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato de publicação DEJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1140/2024 – PROAD.

Interessado(a): ARIÉDNE AMÉLIA DAVI

Assunto: Condição Especial de Trabalho

Decisão: Indeferimento

Extrato - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6189/2024 (PROAD)

Interessado(a): Eduardo Freire Gonçalves

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 12/03/24 a 19/03/24

Decisão: Deferimento

Extrato PA 10061/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 10061/2023
Interessado: ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Decisão: Indeferido

extrato de publicação

Processo Administrativo nº: 5285/2024
Interessado(s): BREYNER RODRIGUES DA SILVA e DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO
Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: Sábado – 09/03/2024. Total de horas com acréscimo (50%):
BREYNER RODRIGES DA SILVA	13 horas
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO	13 horas

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6345/2024
Interessado(a): CARLOS ANTONIO DE MOURA
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5598/2024
Interessado(a): CLÁUDIA ANDRADE DE CARVALHO
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos e prorrogação da dependência econômica.
Decisão: Deferimento.

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6458/2024
Interessado(a): CLEBER PIRES FERREIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 6204/2024 (PROAD)
Interessado(a): GUILHERME DE MORAIS LOPES
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Extrato PA 5550/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 5.550/2024
Interessado: RODRIGO MAGALHÃES IQUEDA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 791/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5548/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS (s006442)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativo, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 01/03/2024 a 01/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 799/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 5809/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LOURRANY THAYNNA MACHADO BRASILEIRO, código s165956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 798/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 3671/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o art. 1.º da PORTARIA TRT 18ª Nº 493/2024 que lotou a servidora JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO, código s166960, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, no Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Magistrados de Primeiro Grau, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Lotar a servidora JAQUELINE DE PAULA ARAÚJO, código s166960, no Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio aos Gabinetes de Desembargadores, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 793/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5605/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **DIVINO NUNES DE FREITAS** (s009212), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 08/03/2024 a 01/09/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

Aviso Publicação DEJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Aquisição e montagem de mobiliário destinado à sala dos Senhores Desembargadores do Plenário Ipê, localizado no 1º subsolo do Complexo Trabalhista, conforme edital. **Data da Sessão: 02/04/2024, às 10:00 horas.** Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/CSIN	1
Portaria GP/SGP	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6